



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 03/05/24 a 12/06/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2024

**“AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/INSS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais, **AVERBA 353 DIAS**, correspondendo **a 00 ano, 11 meses e 23 dias** de contribuição do serviço público municipal no Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, do servidor **DALTRO ALCIONE LAVRATTI ZANON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, **PIS/PASEP 124.73905.44-6**, **CTPS nº 10404924 - serie 04924/RS**, **Matricula 107**, sendo que averba o período de 01/01/1993 a 23/12/1993 correspondente **a 00 anos, 11 meses e 23 dias** de contribuição de tempo de serviço prestado ao Município de Boa Vista das Missões, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, em anexo, emitida pelo RGPS/INSS em 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.